PROJETO DE LEI Nº ...018.../2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM FAVOR DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, NO VALOR DE 880.610,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS).

Luís Sabino da Costa Neto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de R$ 880.610,00 (oitocentos e oitenta mil e seiscentos e dez reais), nos termos que dispõem os arts. 40, e 41, I, da Lei nº 4.320/64, destinado à **"criação de fonte de destinação de recurso, assim como para o reforço de dotação orçamentária"**, conforme as especificações orçamentárias a seguir:

4000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	4038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	03	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.124	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	26610000	R$	64.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**64.000,00**

Unidade Orçamentária	4038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	8	Assistência Social

Subfunção	245	Serviços Socioassistenciais				
Programa	03	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.148	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS – CRIANÇA FELIZ				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	26600000	R$	40.000,00
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	16600000	R$	61.270,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	16600000	R$	5.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15000000	R$	7.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**113.270,00**

Unidade Orçamentária	4038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	8	Assistência Social
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	03	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município
Ação	2.45	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Natureza da	3	Despesas Correntes

Despesa						
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	26600000	R$	121.000,00
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	16600000	R$	189.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**310.000,00**

Unidade Orçamentária	4038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	245	Serviços Socioassistenciais				
Programa	03	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.143	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	26600000	R$	45.000,00
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15000000	R$	239.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**284.000,00**

Unidade Orçamentária	4038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	8	Assistência Social
Subfunção	245	Serviços Socioassistenciais
Programa	03	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município
Ação	2.144	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes

Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	26600000	R$	44.340,00
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	16600000	R$	35.000,00
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15000000	R$	30.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**109.340,00**
Total Geral do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**880.610,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias,** nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme as especificações orçamentárias a seguir:

4000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	4038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	245	Serviços Socioassistenciais				
Programa	03	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.148	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUS – CRIANÇA FELIZ				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	16600000	R$	5.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros –	Fonte de Recurso	16600000	R$	61.270,00

		Pessoa Jurídica				
Total da Anulação (R$)						**66.270,00**

Unidade Orçamentária	4038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	245	Serviços Socioassistenciais				
Programa	03	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.144	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	16600000	R$	14.000,00
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas de Locomoção	Fonte de Recurso	15000000	R$	1.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	16600000	R$	10.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	16600000	R$	11.000,00
Total da Anulação (R$)						**36.000,00**

Unidade Orçamentária	4038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	8	Assistência Social

Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	03	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.45	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	16600000	R$	189.000,00
Total da Anulação (R$)						**189.000,00**

Unidade Orçamentária	4038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	1.43	Projeto Família Guardiã – Banco Santander Brasil S/A				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	15000000	R$	40.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	15000000	R$	20.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	65.000,00

Total da Anulação (R$)	**125.000,00**

Unidade Orçamentária	4038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.117	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Familiar – PAF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	15000000	R$	99.975,00
Total da Anulação (R$)						**99.975,00**

Unidade Orçamentária	4038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	245	Serviços Socioassistenciais				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.143	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	15000000	R$	14.000,00
Total da Anulação (R$)						**14.000,00**

Unidade Orçamentária	4038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária

Programa	10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.118	Manutenção das Atividades do Programa Ressignificando Caminhos – RC				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	15000000	R$	30.000,00
Total da Anulação (R$)						**30.000,00**

Unidade Orçamentária	4038	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	241	Assistência à Pessoa Idosa				
Programa	10	Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social				
Ação	2.121	Manutenção das Atividades do Centro Público de Convivência Flor da Idade – CPC/SCFV/PBS/FNAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	15000000	R$	6.025,00
Total da Anulação (R$)						**6.025,00**
Total Geral das Anulações (R$)						**566.270,00**

Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente: 32.152-4 – Agência: 0892-3 - Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26610000	R$	64.000,00
Valor do Superávit Financeiro (R$)				
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta	Fonte de	26600000	R$	40.000,00

Corrente: 33027-2 – Agência: 0892-3 - Banco do Brasil	Recurso			
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**40.000,00**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior Conta Corrente: 31926-0 – Agência: 0892-3 - Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26600000	R$	121.000,00
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**121.000,00**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior Conta Corrente: 31937-6 – Agência: 0892-3 - Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26600000	R$	45.000,00
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**45.000,00**
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior Conta Corrente: 33968-7 – Agência: 0892-3 - Banco do Brasil	Fonte de Recurso	26600000	R$	44.340,00
Valor do Superávit Financeiro (R$)				**44.340,00**
Total do Superávit Financeiro (R$)				**314.340,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 14 de fevereiro de 2025

Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal de Apodi-RN
CPF: 052.734.434-66

LUÍS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ N° 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN Tel: 3333-3609

Email: gabinetecivilapodi@gmail.com

GABINETE CIVIL

Ofício N° 019/2025/GC/CMA **APODI-RN, em 14 de fevereiro de 2025.**

A sua Senhoria o Senhor
FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Rua Joaquim Teixeira de Moura nº 219
59700-000 – Bairro Boa Viajem – Apodi - RN

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei Nº 018/2025 Solicita Autorização Legislativa para um Crédito Adicional Suplementar destinado a Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal.

Prezado Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei Nº 018 de 14 de fevereiro de 2025 de Autoria de Poder Executivo, a fim de que seja apreciada e votada por essa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal de Apodi-RN
CPF· 052.734.434-66

Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal

RECEBIDO
APODI-RN 14/02/2025
HORA 09 h 19 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

PROJETO DE LEI Nº018/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – VALOR R$ 880.610,00

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 010/2025

Apodi (RN), em 14 de Fevereiro de 2025

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 018/2025, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 880.610,00 (oitocentos e oitenta mil e seiscentos e dez reais), em observância ao disposto nos arts. 40, e 41, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado à **"criação de fonte de destinação de recurso, assim como para o reforço de rotação orçamentária"**.

O Presente Projeto de Lei nº, atende ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, letra "d", da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão - MOG e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 10ª Edição – Exercício de 2023 – PARTE I – Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023.

Os recursos necessários a abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes de **superávit financeiro apurado em balanço orçamentário de exercício anterior e de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias,** nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discursão entre os Nobres Vereadores vem submetê-lo à votação e após sua aprovação seja devolvido para a sua sanção.

Isto posto, passamos as mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, em **Regime de Urgência**, confiantes em um parecer favorável.

Na certeza de contarmos com a valiosa colaboração dos Senhores Vereadores, desde já, antecipamos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente
Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal de Apodi-RN
CPF: 052.734.434-66

Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Rua Joaquim Teixeira de Moura nº 219
59700-000 – Bairro Boa Viagem – Apodi - RN